

EMENDA Nº 02

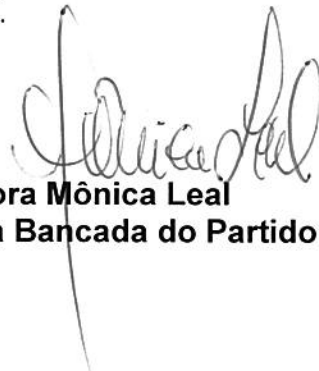
Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975 – que institui posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores.

- Suprime o § 6º do Art. 91-A.

Justificativa

Apresentamos esta Emenda tendo em vista que na Emenda nº01 não constou a supressão do § 6º.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2017.



Vereadora Mônica Leal
Líder da Bancada do Partido Progressista